



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Câmara de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente – Referência F**

### ATA Nº 6

#### ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação do posto de trabalho supra referido, a que respeita o Aviso, publicado no Diário da República da 2ª série, nº 129, de 06 de julho de 2015, sob o nº 7492/2015, na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 06 de julho de 2015, através do código da oferta OE201507/0063 e no jornal de expansão nacional “Diário de Notícias” no dia 08 de julho de 2015, constituído pelo Presidente, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vereador, e por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Alcina Tavares Melo, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de proceder à aplicação do fator de ponderação às classificações obtidas em todos os métodos de seleção utilizados e à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do disposto no ponto 13.5 do aviso de abertura, a ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento concursal, é unitária, ainda que lhes tenha sido aplicado métodos de seleção diferentes e expressa numa escala de zero a vinte valores, obtida pela média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção, por recurso às seguintes fórmulas:

Candidatos abrangidos pelo nº 1, do artigo 36º, da LGTFP:

$$OF=0,70PC+0,30EPS$$

Candidatos abrangidos pelo nº 2, do artigo 36º, da LGTFP:

$$OF=0,70AC+0,30EPS$$

Em que:

OF=Ordenação Final  
PC=Prova de Conhecimentos  
EPS=Entrevista Profissional de Seleção  
AC = Avaliação Curricular



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

O júri procedeu à aplicação do fator de ponderação aplicável, do que resultou a seguinte classificação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)		ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)		CLASSIFICAÇÃO FINAL AC (70%) + EPS (30%)	ORDENAÇÃO
	Classificação	70%	Classificação	30%		
Henrique Manuel de Oliveira Sousa	15,36	10,75	16,00	4,80	15,55 Valores	1º

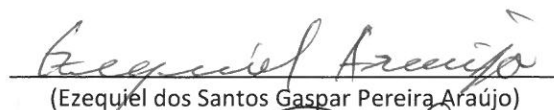
Nesta sequência, o Júri, em cumprimento do disposto no artigo 34º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, a qual se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata.

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, o júri deliberou, proceder à audição do candidato no âmbito do exercício do direito de participação, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando-o, por ofício registado, para no prazo de 10 dias úteis, dizer, por escrito o que se lhe oferecer sobre a lista unitária de ordenação final.


As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

O Júri,

  
(Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo)

  
(Nelson Filipe Pereira da Silveira)

  
(Alcina Tavares Melo)